



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 267

LEI Nº 4.450
De 27 de dezembro de 1994

Projeto de Lei nº 168/94
Autor : Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

Denomina Avenida Professora
Helena Goulart de Faria
Zuchi, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 15 de dezembro de 1994, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA PROFESSORA HELENA GOULART DE FARIA ZUCHI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "8" do Bairro Jardim Maria Luiza, que tem seu início na Avenida "10" do Loteamento Jardim Maria Luiza e seu término na Avenida "13", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) de dezembro de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").